

EDITAL Nº 20/2019

MONITORIA / TUTORIA VOLUNTÁRIA – CAMPUS POUSO ALEGRE – Matemática/Física - Cursos Integrados - 2019

O Coordenador de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, através da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e por meio da Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria, torna público o presente edital para estabelecer, com base na Resolução nº 012/2013, regras e procedimentos para acompanhamento do trabalho de monitores(as) / tutores(as) voluntários(as) sem percepção de bolsa no Campus Pouso Alegre, para as disciplinas de Matemática e Física dos cursos integrados.

1. DO PROGRAMA

Conforme a Resolução nº 012/2013, a monitoria é instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e à integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnicas e didáticas visando ao êxito do processo de ensino-aprendizagem.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade estabelecer regras e procedimentos a serem adotados por todos os cursos e professores-orientadores no acompanhamento e avaliação do trabalho de monitoria/tutoria da disciplina "Matemática" e "Física" – Campus Pouso Alegre durante o semestre I e II de 2019.

3. DOS REQUISITOS

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre;
- 3.2 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria;
- 3.3 Demonstrar domínio da disciplina através de avaliação realizada pelo professor responsável pela disciplina, com análise de histórico escolar, entrevista e, opcionalmente, prova teórico ou teórico-prática, com média mínima de 60% nesse processo;
- 3.4 Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso;
- 3.5 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- 3.6 Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR / TUTOR

- 4.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- 4.2 Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- 4.3 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;
- 4.4 Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- 4.5 Apresentar relatório semestral ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;
- 4.6 Cumprir até 08 (oito) horas semanais de atividades, conforme acordado com o professor, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em seu curso regular.
- 4.7 Zelar pelo registro das frequências constantes nos anexos III e IV.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA

- 5.1 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 5.2 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

- 5.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- 5.4 Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes;
- 5.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor;
- 5.6 Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- 5.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo junto ao monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus;
- 5.8 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria / Tutoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no campus;
- 5.9 Acompanhar e informar mensalmente a frequência do monitor junto a Coordenação de Ensino.

6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- 6.1 Ao final do semestre, o monitor deverá entregar o relatório de atividades (Anexo I) ao professor responsável pela disciplina de monitoria e este à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, acompanhados dos anexos II, III e IV ou documentos equivalentes.
- 6.2 Cabe à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus enviar, semestralmente, à Pró-Reitoria de Ensino, os relatórios dos monitores.

7. DA DISCIPLINA A SER ATENDIDA POR MONITORIA:

Disciplina	Curso Atendido	Horário da disciplina	Vagas	Prof. Responsável	Horário e Local da Avaliação	Critérios	
Matemática	Técnico Integrado – 1º e 2º anos	Matutino e vespertino	02	Júlio César	10/05/2019 – Sexta-feira 12h00 – Sala dos Professores no Prédio Administrativo	Histórico	de e
Física	Técnico Integrado – 3º ano	Matutino e vespertino	01	Gabriela	10/05/2019 – Sexta-feira 12h00 – Sala dos Professores no Prédio Administrativo	Histórico	de e

7.1 Disciplinas com Monitores / Tutores Voluntários

- A monitoria / tutoria voluntária ocorrerá sem percepção valores.
- As atividades do monitor / tutor voluntário serão concebidas de modo que encerre junto com o calendário acadêmico.
- O monitor / tutor poderá ser reconduzido para o semestre seguinte se houver interesse de ambas as partes (Monitor / tutor e Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria), sendo que as datas do início dos trabalhos serão definidas pela Equipe Responsável pelo Programa de Monitoria.

8 DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

- 8.1 Os alunds que desejarem atuar como monitores / tutores devem procurar o professor responsável pela disciplina desejada nos horários disponibilizados para participar do processo seletivo (provas teóricas-práticas e/ou entrevista).
- 8.1.1 Durante o processo seletivo, os alunos devem apresentar cópia do Histórico Escolar.
- 8.2 O cronograma das ações ocorrerá conforme ANEXO V.

9. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria / tutoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- 9.1 Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;
- 9.2 Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- 9.3 Por trandamento da matrícula;
- 9.4 Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- 9.5 Por não apresentar o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;
- 9.6 Omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Excluir se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor / tutor com o IFSULDEMINAS-Campus Pouso Alegre.

- 10.2 Este edital se destina à regulamentação do acompanhamento dessa monitoria remunerada e monitoria voluntária durante o ano letivo de 2019.
- 10.3 As atividades desenvolvidas pelos monitores voluntários, com base neste edital, podem ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais ou como Estágio Supervisionado na hipótese de haver tais previsões nos PPC's de seus respectivos cursos regulares.
- 10.4 O monitor / tutor poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor / tutor de outra disciplina, quando esta, após o processo seletivo, não tiver candidato aprovado. Para isso, o docente desta disciplina definirá pelo aproveitamento de candidato aprovado em disciplina afim ou o candidato prestará o processo de seleção específico, não podendo acumular mais de 16 horas semanais e duas disciplinas no período.
- 10.5 Aos candidatos de cursos de graduação que queiram atuar como monitores nos cursos integrados de nível médio ou técnicos subsequentes será reservada a função de Tutoria, a qual, para os efeitos deste edital, se equipara à atividade de monitoria respondendo a todas as exigências deste edital, à exceção do item 3.2.
- 10.6 O preenchimento e assinatura do termo de compromisso (anexo VI) é o documento que formaliza a relação entre o monitor / tutor e o IFSULDEMINAS.
- 10.7 As at vidades desempenhadas pelo monitor não podem de forma alguma se sobreporem aquelas desenvolvidas pelo Profissional de Atendimento Educacional Especializado, sob pena do cancelamento da monitoria.
- 10.8 Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus em articulação com a Coordenação de Ensino e a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Pouso Alegre, 06 de maio de 2019.

PAULO CESAR XAVIER DUARTE COORDENADOR DE EXTENSÃO - CAMPUS POUSO ALEGRE



ANEXO I

RELATÓRIO SEMESTRAL DA MONITORIA / TUTORIA DE ENSINO

(A ser preenchido pelo monitor)

(A set precitative pere menter)
Disciplina/área ca monitoria/tutoria:
Período previsto para execução da monitoria/tutoria:
Nome do Monitor/tutor:
Curso/série ou período/turno:
Data de ingresso do discente na monitoria / tutoria:
Nome do Professor orientador:
Período do relatório:
Carga horária total da monitoria/tutoria:
Descrição das atividades previstas do plano de trabalho do monitor/tutor:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor / tutor previstas no plano de trabalho:
Descrição das atividades realizadas pelo monitor / tutor não previstas no plano de trabalho:

Descrição dos fatores positivos e negativos que interferiram no desenvolvimento das atividades do projeto de monitoria:
Descrição do acompanhamento do professor-orientador:
Avaliação do acompanhamento do orientador:
Justificativa:
Contribuição das atividades realizadas para a formação acadêmica, pessoal, social e profissional no curso do estudante:
Autoavaliação do desempenho do monitor / tutor:
Justificativa:
(A ser preenchido pelo professor-orientador) Comentários sobre o desenvolvimento do projeto de monitoria:
Avaliação do desempenho do monitor / tutor:
Justificativa:
Avaliação do desempenho do monitor / tutor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria:
Data:/
Assinatura do monitor / tutor
Data:// Assinatura do professor-orientador



ANEXO II

Formulário de avaliação da monitoria / tutoria de ensino

(A ser preenchido pelo discente atendido pela monitoria)

1-3 E - 3		Y LAGLETS	ALL SE ALLS		19612 22		/
Quantas vezes você compareceu à monitoria/tutoria?							
Comentários	obre sua partic	ipação e sobre	como se deu	o funcionam	ento da monito	ia/tutoria:	
							1.
				1			
6 7							
					e exemple		
* 1 A							
Nome do moi	ito ulturto u						
Nome do moi	itoritator.				STATE AND		
4 6 4		Park of the		10.79			
Avaliação do	desempenho de	monitor/tutor					
Justificativa:							
						500	



ANEXO III

PROGRAMA DE MONITORIA/TUTORIA DE ENSINO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR / TUTOR

	ponsável:			
/Ano:				
Data	Nome Legível	Horário de monitoria / tutoria	Local de Monitoria / tutoria	Assinatura
	The state of the s		Section of the sectio	
			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
			ENE ME	
F 5 3 9	2000 2000 440		V 10 3	
	4 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	70000000000000000000000000000000000000		

Professor Responsável pela Monitoria / Tutoria



ANEXO IV

PROGRAMA DE MONITORIA/ TUTORIA DE ENSINO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES USUÁRIOS DE MONITORIA / TUTORIA

	tor:		
Data	Nome Legível	Turma	Assinatura
	The second		
		San San	
THE REAL PROPERTY.		a second	
		Data	:

ANEXO V - CRONOGRAMA DA AÇÕES

	AÇÕES	PERÍODO
APLICAÇÃO	DAS PROVAS E PROCESSO SELETIVO	10/05/19
PUBL	CAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/05/19
ASSINATUI	A DOS TERMOS DE COMPROMISSO	15/05/19
	INÍCIO DAS ATIVIDADES	15/05/19
TÉRMINO DAS A	TIVIDADES E ENTREGA DOS RELATÓRIOS	04/07/19



PROGRAMA DE MONITORIA - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA / TUTORIA

Anexo VI

Fu	
	, CPF nº,
	adiante denominado simplesmente MONITOR /
	o perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas -
	IAS, representada pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) do Campus
	, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA / TUTORIA VOLUNTÁRIA
	denominada ""
	s Pouso Alegre, sob supervisão do(a) Professor(a) Supervisor(a)
	Este TERMO reger-se-á pela observância do
	atário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente
(Resolução C	onsup 012/2013, Edital Depe 05/19), e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

- 1. O período de vigência da presente Monitoria/ Tutoria terá início em 15/04/2019 e término previsto para 04/07/19, podendo ser prorrogada para o semestre letivo seguinte, dentro do mesmo ano letivo, a critério do(a) Professor(a) Supervisor(a) e da Comissão de Monitoria, com bolsa ou não.
- 2. A Monitoria/ Tutoria será exercida de forma VOLUNTÁRIA.
- 3. O MONITOR /TUTOR se compromete a dedicar até 08 (oito) horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado junto ao(à) Professor(a) Supervisor(a).
- 4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre a IFSULDEMINAS e o MONITOR /TUTOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução CONSUP vigente.
- 5. O MONITOR /TUTOR e o(a) Professor(a) Supervisor(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito do IFSuldeminas.
- 6. O(a) Professor(a) Supervisor(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar a Comissão de Monitoria do Campus qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.
- 7. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de

educacional especializado.	aráter administrativo, e especialmente, o atendimento
8. Por estarem de comum acordo, a representante da Unidade Acadêmica, o(a	assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o a) Professor(a) Supervisor(a) e o MONITOR /TUTOR.
	Pouso Alegre, de de 2019
Representante da Instituição	
Professor Supervisor da Monitoria / Tutoria	
Monitor /Tutor	
医运用外面 可是为多年的	E-mail:
	Telefone: